



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAJEADO/RS

Lei Municipal nº 11.209/2021

RESOLUÇÃO Nº 01/2024

24 de abril de 2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (COMPED), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 11.209/2021 e conforme registrado na Ata nº 01/2024 de 24 de abril de 2024, RESOLVE:

- Aprovar Ata 04/2023 e Resolução nº 04/2023, da reunião ordinária de 28 de agosto de dois mil e vinte e três;

SUZANA DAS GRAÇAS AMARO
Presidente do COMPED